

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO ITCMD - DOAÇÕES DECLARADAS À RECEITA FEDERAL



ITCMD doações declaradas à receita federal

(Cartilha atualizada em 14/12/2020)





1. O que é ITCMD?

O ITCMD (Imposto Sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação, de Quaisquer Bens ou Direitos) é um imposto de competência estadual, previsto no artigo 155, I, da Constituição Federal de 1988, regulamentado nos artigos 113 a 147 da Lei Complementar Estadual nº 19 de 1997;

2. Por que a SEFAZ/AM está cobrando este imposto?

Os valores cobrados foram levantados com base em Declarações de Imposto de Renda apresentadas à Receita Federal do Brasil no(s) período(s) acima listado(s), onde fora relatada a doação de dinheiro ou de bens e direitos, o que constitui fato gerador para cobrança do ITCMD;

Originalmente os valores de ITCMD sãoo cobrados do beneficiário da doação, mas nos casos em que este não resida no Amazonas, automaticamente, o débito é redirecionado para o doador.

3. Qual o prazo para regularizar o débito de ITCMD e o que acontece se isso não for feito?

Quem recebe a correspondência informando da cobrança do débito de ITCMD, tomou ciência de seu conteúdo e deve regularizar a dívida no prazo de até **10 (dez) dias;**

Se o devedor não for localizado pelos correios, ocorrerá sua notificação por meio do Diário Oficial Eletrônico da Sefaz-AM, disponível no site do órgão: O prazo para a regularização inicia a partir da data da publicação virtual;

Somente a partir do término do prazo, sem a devida regularização, serão cobrados os débitos por meio da lavratura de Auto de Infração, inscrição em Dívida Ativa e outras medidas legais cabíveis.



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO ITCMD - DOAÇÕES DECLARADAS À RECEITA FEDERAL (Cartilha atualizada em 14/12/2020) 4. Como realizar o PAGAMENTO?



Para PAGAMENTO é preciso acessar a página da SEFAZ/AM na internet (www.sefaz.am.gov.br) e acessar a opção "**Declaração – ITCMD**" e, na tela seguinte, clicar em "**Gerar DAR – ITCMD**": Bastará **digitar o número do CPF** que o Documento de Arrecadação (guia para pagamento) é emitido. É preciso ficar atento à data, pois guia é válida apenas para o dia da impressão.



As informações desta cartilha são baseadas em parte do texto da Resolução GSEFAZ 027/2020 não refletindo sua integralidade e não dispensando, portanto, os contribuintes de efetuarem a leitura completa da referida norma e de suas atualizações



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO ITCMD - DOAÇÕES DECLARADAS À RECEITA FEDERAL (Cartilha atualizada em 14/12/2020)



AZONAS				PORTAL DO GOVERI	NO FALE CONOSCO		
FAZ RETARIA DE	ESTADO DA	FAZENDA	-	And	I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	AL M	Iapa do Site 🏾
Institucional	Áreas	Downloads	Mapa do Site		le la	Port	tal do Servidor
	Prir	ncipal > Tributária >	Consulta por Área > D Declaração -	epartamento de Arrecad ITCMD	lação - DEARC >		
Declaração	· ITCMD	- ITCMD <mark>(Teste Pil</mark>	oto)				_
Co	nsultar Protocolo	>					
Dee	:laração OnLine -	· ITCMD (Com Cer	tificado Digital) <mark>(Tes</mark>	te Piloto)			
Re	/isão de ITCMD	- /					
Ger	ar DAR - ITCMD	K		-			
Ma	nual para preenc	himento da D.I.E.I	F				



A guia de ITCMD emitida pela Internet pode ser paga nas agências do **Banco do Brasil, Bancoob, Bradesco, Caixa Econômica Federal (CEF), HSBC, Santander e Itaú Unibanco.**

	Per. Referência	Doc. Origem	Venc.	Valor
書	12/2016-0		30/12/2016	102,26
÷	12/2016-0		30/12/2016	102,26
=	12/2017-0		28/12/2017	75,80
書	12/2017-0		28/12/2017	94,76

Para visualizar o documento, clique no DAR desejado.

Caso o débito informado já esteja liquidado favor desconsiderar.



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO ITCMD - DOAÇÕES DECLARADAS À RECEITA FEDERAL (Cartilha atualizada em 14/12/2020) 5. Como realizar o PARCELAMENTO ou pre



5. Como realizar o PARCELAMENTO ou presentar RECURSO

Para PARCELAMENTO ou apresentação de RECURSO o devedor precisará acessar o PROTOCOLO VIRTUAL disponível na página da SEFAZ/AM na internet

5.1 Acessando o PROTOCOLO VIRTUAL:

a) Acessar a página da SEFAZ (<u>www.sefaz.am.gov.br</u>);

	U	🔏 www.sefa	z.am.gov.br						
SEFA SECRETA		STADO D	A FAZEND	A	AND DESCRIPTION OF			-	
f Ins	stitucional	Áreas	Downloads	Mapa do	Site				
BUSCA Di	igite aqui o	que você	procura.					Busca	•
	Pe	ortfólio de S	serviços EFAZ		Pro	otocolo VII SEI			
Cadastro Eletrônico de Contribuintes do ICMS	Impressão de Guia de GNRE	Nota Fiscal Eletrônica Avulsa	Administração Financeira Integrada	SISCONV Sistema de Convênios	Sistema tegrado de Gestão çamentária	Nota Fiscal Amazonense	convênio 115 Setores de Comunicações e Energia Elétrica		Lança e imp

- b) Clicar em PROTOCOLO VIRTUAL SEFAZ;
- c) Realizar o acesso utilizando **CERTIFICADO DIGITAL** ou **CPF e SENHA** ou realizar o CADASTRO, caso não o possua;

Protocolo		(
Acessar com Certificado Digital		Acessar com Login e Senha da Nota Fiscal Amazonense CPF CPF Senha Senha Senha Senha	
NOTA FISCAL amazonense		a Fiscal Amazonense sso ao programa da Nota Fiscal Amazonense, UI para realizar seu cadastro.	

As informações desta cartilha são baseadas em parte do texto da Resolução GSEFAZ 027/2020 não refletindo sua integralidade e não dispensando, portanto, os contribuintes de efetuarem a leitura completa da referida norma e de suas atualizações





5.2 Formalizando o pedido de PARCELAMENTO:

PASSO 1: Depois de realizar o acesso no PROTOCOLO VIRTUAL, clicar em NOVO PROCESSO, digitar SEFAZ e selecionar SEFAZ;

PROTOCOLO	Cadastrar Processo
14 DE DEZEMBRO DE 2020	
+ Novo Processo	Em caso de dúvidas ou dificuldades, envie-nos um e-mail: projeto.protocolo@sefaz.am.gov.br
Q Consultar Processo	
🛓 Meus Dados	Passo 1 Passo 2 Passo 3 Órgão Assunto Solicitação Inicial e Lista dos Documentos
🗹 Caixa de Mensagens	10 resultados por página Pesquisar SEFAZ
MANUAIS	Stora 11 Órgão 11
🗏 Manual do Usuário	SEFAZ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
E Emitir Taxa de Expediente SEFAZ/AM	Mostrando de 1 até 1 de 1 registros (Filtrados de 41 registros) Anterior 1 Próximo
ТАХА	
聋 Emitir Taxa de Expediente	
Ger Sair	

PASSO 2: Na tela seguinte, clicar na aba PARCELAMENTO e na opção PEDIDO DE PARCELAMENTO DE ITCMD;

PROTOCOLO	Cadastra	r Process	0			
14 DE DEZEMBRO DE 2020						
+ Novo Processo	Em c	aso de dúvida	as ou dificuldades, envie-nos un	n e-mail: projeto	.protocolo@sefaz.am.go	ov.br
Q Consultar Processo						
La Meus Dados	Passo 1 Órgão	Passo 2 Assunto	Passo 3 Solicitação Inicial e Lista dos Docum	entos Assinatu	4 ira dos Documentos	
—	Dados do F	rocesso:				
Caixa de Mensagens	Secretar	ia				
MANUAIS	SEFAZ	- SECRETAF	RIA DE ESTADO DA FAZENDA			
🚍 Manual do Usuário						
Emitir Taxa de Expediente SEFAZ/AM	Assuntos			Pesquisar		
ТАХА	ICMS	DESEMBAR	AÇO ADMINISTRAÇÃO	CERTIDÃO	PARCELAMENTO	REFIS
🕏 Emitir Taxa de Expediente	al			DÉBITOS		2020
🕒 Sair	PEDIDO		MENTO DE IPVA			
<	PEDIDO I	DE PARCELA	MENTO DE ITCMD			

PASSO 3: Seguir as demais instruções exibidas na tela para anexar os documentos necessários ao pedido de PARCELAMENTO, concluir o procedimento e obter o



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO ITCMD - DOAÇÕES DECLARADAS À RECEITA FEDERAL (Cartilha atualizada em 14/12/2020)



NÚMERO DO PROCESSO, cujo acompanhamento poderá ser realizado no próprio PROTOCOLO VIRTUAL, por meio da opção "CONSULTAR PROCESSO".

5.3 Formalizando a apresentação de RECURSO:

PASSO 1: Depois de realizar o acesso no PROTOCOLO VIRTUAL, clicar em NOVO PROCESSO, digitar SEFAZ e selecionar SEFAZ;

PROTOCOLO	Cadastrar Processo
14 DE DEZEMBRO DE 2020	
+ Novo Processo	Em caso de dúvidas ou dificuldades, envie-nos um e-mail: projeto.protocolo@sefaz.am.gov.br
Q Consultar Processo	
🛓 Meus Dados	Passo 1 Passo 2 Passo 3 Órgão Assunto Solicitação Inicial e Lista dos Documentos
🗠 Caixa de Mensagens	10 + resultados por página Pesquisar SEFAZ
MANUAIS	Sig a 1⊥ Órgão 1⊥
🗏 Manual do Usuário	SEFAZ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EE Emitir Taxa de Expediente SEFAZ/AM	Mostrando de 1 até 1 de 1 registros (Filtrados de 41 registros) Anterior 1 Próximo
ТАХА	
聋 Emitir Taxa de Expediente	
🕞 Sair	

PASSO 2: Na tela seguinte, clicar na aba ITCMD e na opção PEDIDO DE CANCELAMENTO DE ITCMD;

PROTOCOLO	Cadastrar Processo
14 DE DEZEMBRO DE 2020	
+ Novo Processo	Em caso de dúvidas ou dificuldades, envie-nos um e-mail: projeto.protocolo@sefaz.am.gov.br
Q Consultar Processo	Passo 1 Passo 2 Passo 3 Passo 4
🚨 Meus Dados	Orgão Assunto Solicitação Inicial e Lista dos Documentos Assinatura dos Documentos
	Dados do Processo:
🕿 Caixa de Mensagens	Secretaria
MANUAIS	SEFAZ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
🚍 Manual do Usuário	
Emitir Taxa de Expediente SEFAZ/AM	Assuntos Pesquisar
ТАХА	Mais OUTROS PAGAMENTOS IPVA ITCMD CADASTRO ICMS DE
🕏 Emitir Taxa de Expediente	Utilizados ORGAOS
🕒 Sair	PEDIDO DE CANCELAMENTO DE ITCMD
	PEDIDO DE REVISÃO DE ITCMD
<	INVENTÁRIO/ESCRITURAS REALIZADAS EM OUTROS ESTADOS
	DIVÓRCIO

As informações desta cartilha são baseadas em parte do texto da Resolução GSEFAZ 027/2020 não refletindo sua integralidade e não dispensando, portanto, os contribuintes de efetuarem a leitura completa da referida norma e de suas atualizações



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO ITCMD - DOAÇÕES DECLARADAS À RECEITA FEDERAL (Cartilha atualizada em 14/12/2020)



PASSO 3: Seguir as demais instruções exibidas na tela para anexar os documentos necessários ao pedido de CANCELAMENTO, concluir o procedimento e obter o NÚMERO DO PROCESSO, cujo acompanhamento poderá ser realizado no próprio PROTOCOLO VIRTUAL, por meio da opção "CONSULTAR PROCESSO".